

EDITAL 1/2024/CONCURSO

Processo nº 00196.002272/2024-80

CONCURSO Nº 1/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A PRÊMIO NO 26º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM – CBCENF

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.736-550, CNPJ nº 47.217.146/0001-57, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Cofen nº 931, de 23 de junho de 2023, apoiada pela Comissão Científica instituída pela Portaria Cofen nº 198, de 09 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data e horário fixados, estarão procedendo a análise dos documentos referente ao **CONCURSO**, para os fins de seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e de acordo com as regras estabelecidas neste edital e as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste edital, que é regido pela Lei geral de licitações com suas alterações, e conforme documentos constantes do Processo Sei nº 00196.002272/2024-80.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital terá por objeto seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Recife - PE, no período 16/09/2024 a 19/09/2024.
- 1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica do 26º CBCENF, conforme condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A realização do presente Concurso nº 01/2024 fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Edital, correrão pelo Orçamento do Cofen no exercício de 2024 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste conselho.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas e estudantes de Enfermagem, poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro inscrito no 26º CBCENF.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os trabalhos científicos inscritos à premiação no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF deverão ser produzidos em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.
- 5.2. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas e estudantes de Enfermagem, poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos um enfermeiro inscrito no 26º CBCENF.
- 5.3. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio, serão avaliados por dois membros Doutores da Comissão Científica e um membro Doutor da subcomissão, escolhidos e designados pela Coordenadora da Comissão Científica do 26º CBCENF.
- 5.4. A avaliação dos trabalhos científicos, quanto ao conteúdo, obedecerá os critérios abaixo relacionados, que também constam na Ficha de Avaliação. **(Anexo I)**.
 - I - Formato e Estrutura do trabalho – peso 3 (três);
 - II - Atualidade e Ineditismo do trabalho – peso 2 (dois);
 - III - Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem – peso 3 (três);
 - IV - Limitações e Contribuições para a Enfermagem – peso 2 (dois).
- 5.5. A apresentação dos trabalhos científicos a prêmio, na modalidade comunicação coordenada, será avaliada seguindo os itens da Ficha de Avaliação da apresentação dos trabalhos científicos. **(Anexo II)**

5.6. Serão aceitos trabalhos científicos nas modalidades Tese, Dissertação e Trabalhos de Conclusão de Curso, contendo o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética – CAAE.

I - Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação, deverão seguir o formato e estrutura dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco - COFEN, disponível no site <https://enfermfoco.org/normas-de-publicacoes/>

II - A Comissão Científica do 26º CBCENF disponibilizará um template que deverá ser seguido por todos os apresentadores de trabalhos científicos que concorrerão a prêmio.

III - Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação, deverão seguir apenas as tipologias: Artigos Originais ou Relato de Experiência de inovação tecnológica, preconizados pela Revista Enfermagem em Foco - COFEN, disponível no site <https://enfermfoco.org/normas-de-publicacoes/>

IV - O tempo de apresentação dos trabalhos científicos à premiação, será de no mínimo cinco minutos e no máximo dez minutos, horário de Brasília.

V - Os trabalhos científicos premiados em cada eixo, serão publicados na Revista Enfermagem em Foco do COFEN, respeitados os trâmites legais de submissão para esse periódico.

VI - Os trabalhos científicos premiados nos três eixos, serão divulgados na Sessão Solene de encerramento do Congresso, no dia (19/09/2024) dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro.

5.7. Os trabalhos científicos inscritos para premiação, deverão ser apresentados na modalidade comunicação coordenada pelo relator, em dia e hora determinado pela Comissão Científica.

5.8. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que preencha a declaração de substituição, comunicando previamente à Comissão Científica. **(Anexo III)**.

5.9. Os autores e relatores de trabalhos científicos a prêmio só poderão inscrever um único trabalho no evento. Será premiado apenas um trabalho científico por eixo temático. Todavia, poderá se inscrever para apresentação de E-pôster e comunicação coordenada que não concorra a prêmio, não sendo o relator.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

6.1. As obrigações dos participantes do concurso estão estabelecidas no item 5 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

7.1. As obrigações do Conselho Federal de Enfermagem estão definidas no item 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

8.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio, na modalidade de Comunicação Coordenada, deverão seguir o calendário abaixo, não havendo prorrogação:

8.1.1. Inscrições - 25/06/2024 a 02/08/2024.

8.1.2. Avaliações - 04/08/2024 a 12/08/2024.

8.1.3. Resultado final - entrega a Coordenação da Comissão Científica - 13/08/2024.

8.1.4. Apresentação dos trabalhos científicos em comunicação coordenada – 17/09/2024 e 18/09/2024, nos turnos manhã e/ou tarde.

8.1.5. Premiação – 19/09/2024, por ocasião do encerramento do evento.

9. DAS REGRAS DO CONCURSO

9.1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação, não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital;

9.2. Todos os custos para participação no concurso serão de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o COFEN.

9.3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do 26º CBCENF no dia 19 de setembro de 2024.

9.4. Os Conselheiros Federais e Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas e comissões não poderão concorrer a premiação.

9.5. Todos os demais regramentos devem ser observados no Regimento Interno do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF que está disponível no site: <http://cbcenf.cofen.gov.br/regimento/>.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. As regras da premiação estão fixadas no item 8 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados à Comissão Científica, em até (três) dias úteis anteriores à data final fixada para as inscrições, pelo e-mail: licitacoes@cofen.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Termo.
- 12.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://cbcenf.cofen.gov.br/#>
- 12.3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- 12.4. Os trabalhos não Aprovados na avaliação pela comissão instituída para esse fim e destinados para apresentação na modalidade comunicação coordenada a prêmio, não poderão migrar para outra modalidade de apresentação.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos em primeira e segunda instância pela Diretoria e o Plenário do Cofen.
- 12.6. As informações gerais referentes ao Edital estão disponíveis na página no Portal do Cofen no endereço <http://www.cofen.gov.br/categoria/licitacoes>.
- 12.7. Este Edital foi elaborado no Sistema Eletrônico de Informações - Sei no formato original HTML. Este documento foi elaborado em formato digital no Sistema Eletrônico de Informações, um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos adotado pelo Cofen. O documento pode ser impresso ou utilizado de forma digital. Neste formato, hiperlinks interativos são disponibilizados com o objetivo de facilitar o acesso a normativos e informações relevantes, sendo eles tão somente auxílios. Eventuais hiperlinks "quebrados" que não direcionem o licitante/participante a um endereço de internet válido não invalidam o instrumento deste Edital e suas regras aqui estabelecidas.

13. DO ANEXO

13.1. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

- 13.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313910** e o código CRC **5520CE71**.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00196.002272/2024-80

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência terá por objeto, exclusivo, a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Recife - PE, no período 16/09/2024 a 19/09/2024.

1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica do 26º CBCENF, conforme condições descritas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O CBCENF é um evento que constitui o calendário institucional do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sendo realizado anualmente com participação efetiva de profissionais e estudantes de enfermagem, além de contar com a presença de membros do Plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

2.2. Conforme o Regimento Interno do 26º CBCENF têm-se parte das finalidades do referido evento abaixo:

I. Reunir a comunidade de Enfermagem para debater as perspectivas do trabalho transdisciplinar, interprofissional e multiprofissional;

II. Discutir políticas, tecnologias e gestão do cuidado em saúde e suas implicações para a Enfermagem nacional e internacional;

III. Proporcionar intercâmbio político, ético, técnico, científico e cultural entre profissionais e estudantes, entidades nacionais e internacionais de Enfermagem e de saúde;

IV. Fortalecer a profissão de Enfermagem nos aspectos técnico e científico com ênfase nas recomendações da contemporaneidade.

2.3. Dessa forma, objetivando alcançar as finalidades acima descritas, foi elaborada a programação do evento, pela Comissão Científica, com base na identificação dos conteúdos necessários. Assim, decidiu-se pela abertura de espaço na programação para inscrição/apresentação de trabalhos científicos. O tema central do Congresso intitula-se **“Enfermagem Global: desafios éticos, econômicos, tecnológicos e perspectivas futuras”**, com os seguintes Eixos Temáticos: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem; Eixo 2: Ética, política e o poder econômico do cuidado; Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem.

2.4. A Enfermagem brasileira vem se destacando na produção de conhecimentos científicos, por meio de avanços em pesquisas de diferentes naturezas investigativas, privilegiando metodologias e estratégias que podem ser utilizadas pelos profissionais de saúde nos serviços assistenciais, onde a produção de pesquisa em Enfermagem deve ter lugar de destaque em eventos da categoria.

2.5. O objetivo da premiação no 26º CBCENF é oferecer aos profissionais de enfermagem e da área de saúde, oportunidade de espaço de divulgação da produção científica, promovendo o reconhecimento de seu estatuto científico, estimulando e valorizando conhecimento a serviço do sistema de saúde, corroborando o compromisso do Cofen no investimento e na disseminação do conhecimento científico em enfermagem.

3. FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A seleção dos trabalhos objeto deste Termo obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, aprovado na 563ª ROP (0281463) e os termos deste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os trabalhos científicos inscritos à premiação no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF deverão ser produzidos em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.

4.2. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas e estudantes de Enfermagem, poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos um enfermeiro inscrito no 26º CBCENF.

4.3. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio, serão avaliados por dois membros Doutores da Comissão Científica e um membro Doutor da subcomissão, escolhidos e designados pela Coordenadora da Comissão Científica do 26º CBCENF.

4.4. A avaliação dos trabalhos científicos, quanto ao conteúdo, obedecerá os critérios abaixo relacionados, que também constam na Ficha de Avaliação. **(Anexo I)**.

I - Formato e Estrutura do trabalho – peso 3 (três);

II - Atualidade e Ineditismo do trabalho – peso 2 (dois);

III - Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem – peso 3 (três);

IV - Limitações e Contribuições para a Enfermagem – peso 2 (dois).

4.5. A apresentação dos trabalhos científicos a prêmio, na modalidade comunicação coordenada, será avaliada seguindo os itens da Ficha de Avaliação da apresentação dos trabalhos científicos. **(Anexo II)**

4.6. Serão aceitos trabalhos científicos nas modalidades Tese, Dissertação e Trabalhos de Conclusão de Curso, contendo o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética – CAAE.

I - Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação, deverão seguir o formato e estrutura dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco - COFEN, disponível no site <https://enfermfoco.org/normas-de-publicacoes/>

II -

III - A Comissão Científica do 26º CBCENF disponibilizará um template que deverá ser seguido por todos os apresentadores de trabalhos científicos que concorrerão a prêmio.

IV - Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação, deverão seguir apenas as tipologias: Artigos Originais ou Relato de Experiência de inovação tecnológica, preconizados pela Revista Enfermagem em Foco - COFEN, disponível no site <https://enfermfoco.org/normas-de-publicacoes/>

V - O tempo de apresentação dos trabalhos científicos à prêmio, será de no mínimo cinco minutos e no máximo dez minutos, horário de Brasília.

VI - Os trabalhos científicos premiados em cada eixo, serão publicados na Revista Enfermagem em Foco do COFEN, respeitados os trâmites legais de submissão para esse periódico.

VII - Os trabalhos científicos premiados nos três eixos, serão divulgados na Sessão Solene de encerramento do Congresso, no dia (19/09/2024) dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro.

4.7. Os trabalhos científicos inscritos para premiação, deverão ser apresentados na modalidade comunicação coordenada pelo relator, em dia e hora determinado pela Comissão Científica.

4.8. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que preencha a declaração de substituição, comunicando previamente à Comissão Científica. **(Anexo III)**.

4.9. Os autores e relatores de trabalhos científicos a prêmio só poderão inscrever um único trabalho no evento. Será premiado apenas um trabalho científico por eixo temático. Todavia, poderá se inscrever para apresentação de E-pôster e comunicação coordenada que não concorra a prêmio, não sendo o relator.

5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

5.1. Os trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema on-line <https://cbcenf.cofen.gov.br/como-inscrever-seu-trabalho-cientifico-no-26o-cbcenf/> e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Termo .

5.2. Os trabalhos científicos deverão obedecer às normas da Revista Enfermagem em Foco disponível no site <https://enfermfoco.org/normas-de-publicacoes/>

5.3. Os autores e os relatores dos trabalhos científicos deverão estar inscritos como congressistas no evento, devendo obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento de forma presencial ou de forma on line pelo *CofenPlay*.

5.4. Os autores de trabalhos científicos, deverão preencher e assinar a Declaração de Concessão de Direitos Autorais para publicação do artigo na Revista Enfermagem em Foco – Cofen. **(Anexo IV)**.

6. OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

6.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, são obrigações do Cofen:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso, dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

6.1.3. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo, os pagamentos devidos aos participantes vencedores do certame.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio, na modalidade de Comunicação Coordenada, deverão seguir o calendário abaixo, não havendo prorrogação:

7.1.1. Inscrições - 25/06/2024 a 02/08/2024 (vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro a dois de agosto de dois mil e vinte e quatro).

7.1.2. Avaliações - 04/08/2024 a 12/08/2024 (quatro de agosto de dois mil e vinte e quatro a doze de agosto de dois mil e vinte e quatro).

7.1.3. Resultado final - entrega a Coordenação da Comissão Científica - 13/08/2024 (treze de agosto de dois mil e vinte e quatro).

7.1.4. Apresentação dos trabalhos científicos em comunicação coordenada – 17/09/2024 e 18/09/2024 (dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro e dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro), nos turnos manhã e/ou tarde.

7.1.5. Premiação – 19/09/2024 (dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro), por ocasião do encerramento do evento.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Na sessão de encerramento do 26º CBCENF no dia 19/09/24 (dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro), será realizada a premiação e os vencedores receberão documento simbólico. Posteriormente, o Cofen efetuará depósito, na conta bancária, corrente ou poupança, indicada pelos contemplados. O pagamento será efetuado equitativamente para os autores.

8.2. O depósito em conta bancária indicada pelo contemplado será efetuado em até 30 (trinta) dias do evento de premiação, desde que todos os dados sejam fornecidos corretamente (nome completo, RG, CPF, dados bancários), inclusive com envio de cópia da documentação de identificação.

8.3. Os trabalhos científicos serão premiados conforme a inscrição nos eixos temáticos.

8.4. Os autores premiados serão chamados nominalmente, sendo divulgado o título do trabalho, o relator, o local de origem e a instituição ao qual está vinculado.

8.5. O valor do prêmio será de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para cada trabalho científico premiado por eixo.

8.6. Ao final da solenidade de premiação os vencedores deverão procurar os membros da Comissão Científica para o repasse dos dados solicitados.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Termo correrão pelo Orçamento do Cofen no exercício de 2024 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

10. REGRAS DO CONCURSO

10.1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação, não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital;

10.2. Todos os custos para participação no concurso serão de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o COFEN.

10.3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do 26º CBCENF no dia 19 de setembro de 2024.

10.4. Os Conselheiros Federais e Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas e comissões não poderão concorrer a premiação.

10.5. Todos os demais regramentos devem ser observados no Regimento Interno do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF que está disponível no site: <http://cbcenf.cofen.gov.br/regimento/>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Termo.

- 11.2. Os resultados e comunicados deste concurso, serão publicados no endereço eletrônico: <http://cbcenf.cofen.gov.br/#>
- 11.3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- 11.4. Os trabalhos não Aprovados na avaliação pela comissão instituída para esse fim e destinados para apresentação na modalidade comunicação coordenada a prêmio, não poderão migrar para outra modalidade de apresentação.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos em primeira e segunda instância pela Diretoria e o Plenário do Cofen.

12. ANEXOS

- 12.1. Anexo I - Ficha dos critérios de avaliação dos trabalhos submetidos a prêmio.
- 12.2. Anexo II - Ficha de avaliação da apresentação dos trabalhos submetidos a prêmio na modalidade comunicação coordenada.
- 12.3. Anexo III - Declaração de substituição de autor para apresentação de trabalho na modalidade de comunicação coordenada
- 12.4. Anexo IV - Declaração de concessão de direitos autorais

Elaborado por Detec/Cofen.

De acordo:

Dra. Aurilene Cartaxo de Arruda Cavalcanti
Coordenadora da Comissão Científica do 26º CBCENF
COREN PB 42.123-ENF

Aprovado por:

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior
Chefe do Departamento Técnico de Contratações
Portaria Cofen nº 744 de 16/05/19

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

FICHA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO

RELATOR: _____

TÍTULO DO TRABALHO:

- () EIXO 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem.
- () EIXO 2: Ética, política e o poder econômico do cuidado.
- () EIXO 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem.

Data: _____ Hora Inicial: _____ Hora Término: _____

	Critérios de avaliação – Estabelecidos pelo item 4. Subitem 4.4 do Edital nº 1 / 2024 do 26º CBCENF	Nota do avaliador	Peso	Nota Final no item
a)	Formato e Estrutura do trabalho		3	
b)	Atualidade e Ineditismo do trabalho		2	
c)	Resultados e/ou Impactos do trabalho na Enfermagem		3	
d)	Limitações e Contribuições do trabalho para Enfermagem		2	

Média Ponderada

Nota do avaliador vezes o peso atribuído para o item

$$N.A \times 3 + N.A \times 2 + N.A \times 3 + N.A \times 2$$

_____ = N.F

10

AVALIADOR

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO COORDENADA

RELATOR: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Data: _____ Hora Inicial: _____ Hora Término: _____

1 - ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO	PONTOS ATRIBUIDOS	PONTOS OBTIDOS
- Clareza do Título em relação ao Conteúdo do trabalho	3,0	
- Clareza na apresentação da Introdução	3,0	
- Clareza na apresentação dos Objetivos	3,0	
- Clareza na apresentação da Metodologia	3,0	
- Clareza na apresentação dos Resultados	3,0	
- Clareza na apresentação das Considerações finais	3,0	
- Perfeita vinculação ao Eixo do Congresso	2,0	
SUBTOTAL	20,0	
2- CONTEÚDO		
- Apresenta Relevância para a prática da Enfermagem	10,0	
- Apresenta Atualização da dados e Referências	10,0	
- Apresenta Exatidão das informações veiculadas	10,0	
- Apresenta Clareza na apresentação das informações	10,0	
- Persegue uma Sequência lógica na apresentação	10,0	
SUBTOTAL	50,0	
3- EXPOSIÇÃO		
- Utilização adequada de Tempo previsto	6,0	
- Apresenta total Domínio do conteúdo	6,0	
- Apresenta Capacidade de comunicação	6,0	
- Apresentação pessoal e postura compatíveis	6,0	
- Apresenta Capacidade de síntese	6,0	
SUBTOTAL	30,0	
TOTAL	100,00	

AVALIADORES:

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaração de substituição de autor para apresentação de trabalho na modalidade de comunicação coordenada

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o trabalho intitulado:
_____ para premiação no 26º CBCENF, será apresentado pelo
autor _____ em substituição ao relator
_____.

A referida declaração deverá ser entregue na sala da Comissão Científica (presencialmente ou on line).

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO

(DEVE SER PREENCHIDA POR TODOS OS AUTORES INDIVUALMENTE)

Eu, _____, inscrito no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, número _____ de inscrição _____, CPF: _____ Endereço: _____ E-mail: _____ Telefone para contato (com DDD): _____, autor(a) do trabalho científico intitulado: _____ apresentado durante o 26º CBCENF, realizado durante o período de 16/09/2024 a 19/09/2024, na cidade de Recife/PE, declaro a concessão de Direitos Autorais, bem como autorização para publicação de artigo, assegurando sua originalidade e ineditismo. Assevero para quaisquer fins, que sou responsável pelo seu conteúdo e autorizo que, caso o trabalho seja classificado e premiado, poderá ser publicado na Revista Enfermagem em Foco do COFEN e Anais do evento, nesse sentido, estou cedendo os direitos autorais ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Recife/PE, ____ de maio de 2024.

Assinatura do autor do Trabalho

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br